

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS

PL 5225 2018 - PROJETO DE LEI

Informações Referenciais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.093

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Cidadã de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cidadã de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Deputado Adalclever Lopes - Presidente

Deputado Rogério Correia - 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. - 2º-Secretário